



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES/RS

E-mail: camara@tapes.rs.leg.br
 Home-page: www.tapes.rs.leg.br

TAPES RS, 22 de Março de 2022.

Ofício nº 044/2022

**AO
 SENADO FEDERAL
 BRASÍLIA DF**

Prezados Senadores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPES RS, atendendo proposição formulada pelo vereador Cleber Laquiman, vem enviar uma Moção de Apoio para aprovação de Projeto de Lei Federal 3.723/2019, em tramitação no Senado Federal, pelas razões e motivos que passa a expor, a saber:

Essa MOÇÃO DE APOIO visa aprovação do Projeto de Lei 3.723/19, que é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses Decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os Decretos, o que gerariam insegurança jurídica a estas categorias.

O Projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas armas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permitindo o porte de armas para essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas tornando a legislação mais rígida.

Atenciosamente

Marcus Vigolo
 Vereador-Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0725.2022-PRESID

Brasília, 28 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Marcus Vigolo

Presidente da Câmara Municipal de Tapes/RS
camara@tapes.rs.leg.br

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 044/2022, datado de 22 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

